



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 05/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião conjunta com os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 18 de março de 2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em reunião conjunta realizada na sala de reuniões desta casa de leis, iniciada às 08h00 com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Tania Aparecida Maion (Tânia Maion) e Cristiano Luis Metzner (Suko), além do diretor geral e servidores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nestas comissões: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 04/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, reestrutura o Conselho Municipal de Saneamento e cria o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências – diante do recebimento do ofício nº 141/2025/GAB, que apresentou a solicitação de substituição integral do referido projeto, os membros presentes entenderam como necessária a manutenção do trâmite por mais uma semana, para leitura da nova redação, o que foi aprovado; DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o Projeto de Lei nº 02/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.467, de 21 de junho de 2012, e dá outras providências – considerando o teor do parecer jurídico favorável exarado pelo procurador jurídico, e diante da manifestação dos vereadores presentes, concordando com a proposta e com a utilização do instrumento da diária, referida matéria foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h15. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Relator

TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)
Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

LUÍS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
Relator

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Membro

